OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE | Superintendência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 05/2025
Convênio nº 924063/2021

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019 e com amparo na Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que prevê, em seus artigos 8º e 58, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 05/2025,** destinado à aquisição de **equipamentos hospitalares,** por meio do Convênio nº 924063/2021, firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.795.338/0001-69, para o ITEM III (Imitanciômetro), pelo valor unitário de R$ 17.429,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quanto aos itens I e II (Cabines Audiométricas) da Cotação Prévia em exame, devem ser adotadas as providências sugeridas pela assessoria jurídica.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 09 de maio de 2025.

Sergio Lopes
Assessor Corporativo

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
Av. Bonfim, 161, Largo de Roma, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40.420-000
Tel.: (71) 3310-1111 Fax: 3314-7107
superintendencia@irmadulce.org.br
www.irmadulce.org.br